



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Sertão*
CONSELHO DE *CAMPUS*

Resolução nº 24, de 23 de novembro de 2023.

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, após consulta dos Conselheiros, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o parecer favorável ao Calendário Acadêmico 2024, conforme OFÍCIO Nº 031/2023/DE/DG/IFRS - *Campus Sertão*.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do
IFRS - *Campus Sertão*